



ASSOCIAÇÃO DE
CICLISMO
DA MADEIRA



1ª Prova da Taça da Madeira de Enduro

Comunicado 1

Comunicado do Colégio de Comissários

Penalidades:

#93 José Pereira – Licença 78374 – CDR Prazeres MTB

Atleta penalizou no start. **Ao abrigo do Regulamento da Taça da Madeira de EDR 2023 – “17. Tabela de penalidades - Falhar Controlo horário de partida (controlo 0) - Mais de 5 minutos de atraso - 5 minutos de penalização”.**

Atleta penalizou 10 minutos no início da PEC 1 e 13 minutos e 15 segundos no início da PEC 2. **Ao abrigo do Regulamento da Taça da Madeira de EDR 2023 – “17. Tabela de penalidades - Partir atrasado na PEC – (...) O tempo conta desde a hora prevista no cartão horário. O atleta tem 10seg para partir sem penalizar”.**

#81 Sara Rodrigues – Licença 68014 - CANIÇO RIDERS/FREERiDE MADEIRA

Atleta penalizou 14 segundo no início da PEC 3. **Ao abrigo do Regulamento da Taça da Madeira de EDR 2023 – “17. Tabela de penalidades - Partir atrasado na PEC – (...) O tempo conta desde a hora prevista no cartão horário. O atleta tem 10seg para partir sem penalizar”.**

#69 Miguel Silva – Licença 90531 – CDR Prazeres MTB

Atleta penalizou no Start. **Ao abrigo do Regulamento da Taça da Madeira de EDR 2023 – “17. Tabela de penalidades - Falhar Controlo horário de partida (controlo 0) - Mais de 5 minutos de atraso - 5 minutos de penalização”.**

#56 João Jardim – Licença 60054 – CDR Prazeres MTB

Atleta penalizou no Start. **Ao abrigo do Regulamento da Taça da Madeira de EDR 2023 – “17. Tabela de penalidades - Falhar Controlo horário de partida (controlo 0) - Até 5 minutos de atraso - 1 minuto de penalização”.**

Desqualificações:

#90 – Hugo Silva – Licença 27237 - CANIÇO RIDERS/FREERiDE MADEIRA – Ao abrigo do Regulamento da Taça da Madeira de EDR 2023 – “17. Tabela de penalidades - Não obedecer à marcação/ atalhar – Desqualificação”

#60 – António Ferreira – Licença 28676 – CANIÇO RIDERS/FREERiDE MADEIRA – Ao abrigo do Regulamento da Taça da Madeira de EDR 2023 – “14. 1.1. É obrigatório o uso de capacete integral, exceto nas ligações, onde poderá ser utilizado um capacete tradicional de ciclismo devidamente homologado. 14.1.2. É obrigatório usos de capacete durante toda a prova, incluindo nas ligações, cujo não uso, quando detetado, dita a desqualificação do atleta”.

53 Tiago Silva – Licença 60507 – AD Galomar / Ferragens Vieira - Ao abrigo do Regulamento da Taça da Madeira de EDR 2023 – “17. Tabela de penalidades - Não obedecer à marcação/ atalhar – Desqualificação”

#15 Ivo Faustino – Licença 90643 – AD Galomar / Ferragens Vieira - Ao abrigo do Regulamento da Taça da Madeira de EDR 2023 – “17. Tabela de penalidades - Não obedecer à marcação/ atalhar – Desqualificação”

#13 Afonso Silva – Licença 41251 - CANIÇO RIDERS/FREERiDE MADEIRA - Ao abrigo do Regulamento da Taça da Madeira de EDR 2023 – “17. Tabela de penalidades - Não obedecer à marcação/ atalhar – Desqualificação”

#7 Fábio Gil – Licença 61166 - CANIÇO RIDERS/FREERiDE MADEIRA - Ao abrigo do Regulamento da Taça da Madeira de EDR 2023 – “17. Tabela de penalidades - Não obedecer à marcação/ atalhar – Desqualificação”

O Colégio de Comissários